MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Ano V | Edição nº 570
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Ano V | Edição nº 570
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021

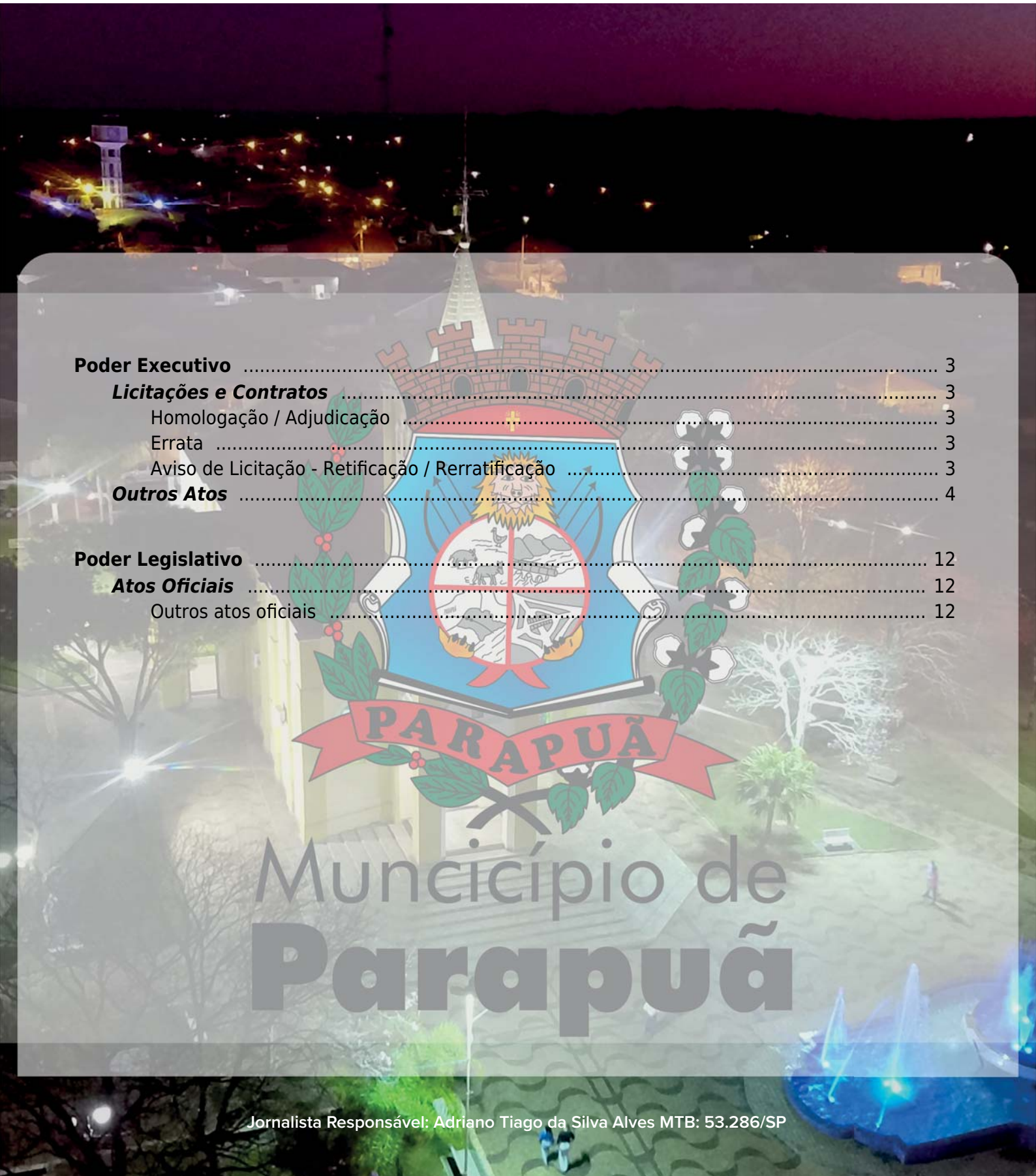

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Errata 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Outros atos oficiais 12

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 29/2025
Dispensa nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 24/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Revestimento cerâmico tipo Porcelanato para substituição dos pisos da Creche Escola Pequeno Príncipe, situada a Rua Pará, n°805, Centro, conforme termo em anexo.

2- Fornecedor: MACOFEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

3- Valor total global: R$ 34.535,73 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos

4- Vigência: 30/04/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – 139- Material de Consumo

Parapuã, 20 de fevereiro de 2025.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025–PROCESSO Nº28/2025

1) FICA RETIFICADO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação em questão, será incluída na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SERV. MUNICIPAIS

3.3.90.39.0000 – 188- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 20 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA

CRC-1SP-252271/O-0

CONTADOR

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação em questão, será incluída na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 11 – TRANSPORTES

3.3.90.30.000-204- Material de Consumo

3.3.90.39.0000 –205 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 20 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA

CRC-1SP-252271/O-0

CONTADOR

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2025-RETIFICADO-
PROCESSO Nº20/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 11/03/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando o Registro de preços para eventual aquisição de luminária de led uso externo para poste público e lâmpadas de led a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Parapuã, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 21/02/2025 até as 08:00 horas do dia 11/03/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 11/03/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2025-RETIFICADO-
PROCESSO Nº25/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 12/03/2025,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático/pedagógico de língua inglesa, a ser utilizado no exercício de 2025, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 21/02/2025 até as 08:00 horas do dia 12/03/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 12/03/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025 - **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA**, RG nº 42.216.302-8/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil, também do Quadro do Magistério Municipal, na Creche Escola Pequeno Príncipe em Parapuã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola

Rua São Luiz, n.25, Centro – Parapuã/SP – CEP 17730-000
Fone: (18)3582-1528 e-mail: emeideparapua@yahoo.com.br

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025 – **BEATRIZ GOMES SANDRIN**, RG nº 49.811.253-6/SP, titular de cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I) do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza, em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro do Magistério Municipal de Parapuã/SP, na EMEI Domingos Gimenes Neto de Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2025 – **ELAINE TERSARIOLI MARTELO**, RG nº 30.824.247-6/SP, Professor de Educação Básica II (PEB II), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF "Profª. Zizi Pereira de Souza", em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), na EMEF Navarro de Andrade em Adamantina/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paraíba, nº 1134 – Centro – Fone (18) 3582-1522
e-mail: educacao@parapua.sp.gov.br
Parapuã/S.P. CEP 17730-000

CRECHE ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Creche Escola Pequeno Príncipe, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025, **FABIANA GOMES S. GILBERTI**, RG nº 45.441.210-1/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na Creche Escola Pequeno Príncipe, em Parapuã, **ACUMULA** com a função de Professor de Educação Infantil na Creche Escola Pequeno Príncipe em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA MARIA SANTANA ROVARI
RG. /SP 40.568.794-1
Diretor de Creche

EMEF DA VILA SANTA HELENA
Rua Pará, nº 35 – Vila Santa Helena - Fone (18) 3582 – 3082 – CEP 17730-000
e-mail: emefvilasantahelena@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DA VILA SANTA HELENA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF da Vila Santa Helena, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025 - **LEONICE MARIA MASSAROTTO**, RG nº 7.594.667-1/SP, Professor de Educação Básica II (PEB II), componente curricular Educação Física, titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF da Vila Santa Helena, ministrando aulas na EMEF Zizi Pereira de Souza e EMEF do Bairro do Córrego Rico, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – componente curricular Educação Física, titular de cargo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – aposentada na EE de Parapuã, todas em Parapuã, Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane Dantas Pires Soato
R.G. 34.295.885-9/SP
Diretora de Escola

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2025 – **LILIA HARUME BARRIOS MIYASHIRO**, RG nº 41.028.543-2/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica, no Quadro do Magistério Municipal de Parapuã/SP, na EMEF do Bairro Córrego Rico em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2025 – **MARIA APARECIDA GUTIERRES STOCCO**, RG nº 8.081.018-X/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profº. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I), titular de cargo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, aposentada junto a Diretoria de Ensino da Região de Adamantina/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF DA VILA SANTA HELENA
Rua Pará, nº 35 – Vila Santa Helena - Fone (18) 3582 – 3082 – CEP 17730-000
e-mail: emefvilasantahelena@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DA VILA SANTA HELENA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF da Vila Santa Helena, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2025 – **NEUSA APARECIDA TURCO**, RG nº 11.609.561-1/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF da Vila Santa Helena, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo da Secretaria de Educação do estado de São Paulo, aposentada junto a Diretoria de Ensino da Região de Tupã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane Dantas Pires Soato
R.G. 34.295.885-9/SP
Diretora de Escola

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Rogney Mauricio Temporim, e a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Luzia Valeria Viana Coracini, no uso das atribuições legais, resolvem:

Convocar **Audiência Pública** nos termos do § 4°, do art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000.

A Audiência Pública será realizada **no dia 24 de fevereiro de 2025**, **às 19:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Parapuã.

O objetivo da Audiência Pública é analisar, discutir e elucidar dúvidas, quanto à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, gestão fiscal, apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao 3º Quadrimestre de 2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 14 de fevereiro de 2.025.

Rogney Mauricio Temporim	Luzia Valeria Viana Coracini
Presidente da Câmara	Presidente Comissão Finanças e Orçamento

.....